



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá possuir os seguintes recursos: - Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; - Memória RAM 4GB; - Memória interna de 64GB; - Memória expansível: Micro SD até 512GB; - Câmera traseira tripla 25 x 5 x 8 megapixels; - Câmera frontal 16 mg; - Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; - Flash traseiro de LED; - Dual SIM, NANO Sim; - GSM: Quad Band (850/900/1800/1900); - Sistema Operacional: Android 9.0; - Processador: Octa-core; - Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; - Bateria tipo LiPo 4000 mAh; - Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; - Peso: 169 gramas.	10	UN	1.040,00	10.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.400,00</b>

#### 2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

2.2. A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população.

#### 3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.2. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME: ALEX GOTARDI

Telefone: 46 3563 8000

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica.

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.

**5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**.

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Não se aplica.

**7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em cláusula contratual.

**8. ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

**9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de abril de 2023.

ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração

**COTAÇÃO DE PREÇOS  
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

<b>RAZÃO SOCIAL OU NOME: Carminatti Eletromóveis Ltda</b>			
<b>ENDEREÇO: Av. Brasil - 2259</b>		<b>BAIRRO: Entre Rios</b>	
<b>MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste</b>		<b>CEP: 85710-000</b>	<b>ESTADO: Paraná</b>
<b>TELEF: 46 35638800</b>	<b>E-MAIL: jones@carminattieletrouveis.com.br</b>		<b>CONTATO: Jones</b>
<b>CNPJ:95.385.415/0001-37</b>	<b>INSCR. ESTADUAL: 3270125840</b>		<b>DATA COTAÇÃO: 20/04/2023</b>

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: **Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto.** Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	01	01	R\$1.315,00	R\$1.315,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.315,00</b>

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

CARMINATTI ELETROMÓVEIS

Nome da Empresa  
CNPJ:95.385.415/0001-37

95.385.415/0001-37

**CARMINATTI  
ELETROMÓVEIS LTDA**

Av. Brasil, 1597 - Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS  
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

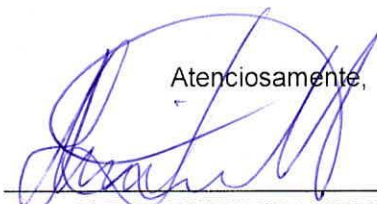
RAZÃO SOCIAL OU NOME: CLELIA THIELE89293576953			
ENDEREÇO: AV.SALGADO FILHO, 566		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE		CEP: 89900-000	ESTADO: SC
TELEF: 49-984124883	E-MAIL: lazarotto01@yahoo.com.br	CONTATO: Lazarotto	
CNPJ:31118323/0001-70	INSCR. ESTADUAL: 260575690	DATA COTAÇÃO: 17/04/2023	

**Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.**

LOTE: 1 - Lote C01							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripla 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM. Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	un	1.400,00	14.000,00	
TOTAL						14.000,00	

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,



CLELIA THIELE89293576953  
 CNPJ-32118323/0001-70  
 CLELIA THIELE  
 CPF. 892935769-53  
 ADMINSTRADORA

32.118.323/0001-70  
 CLELIA THIELE 89293576953  
 Av. Salgado Filho, 566  
 Centro - CEP 89900-000  
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

**COTAÇÃO DE PREÇOS  
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

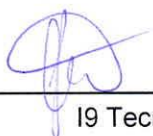
RAZÃO SOCIAL: i9 Tecnologia SMO Ltda		
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 624		BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO São Miguel do Oeste		CEP: 89.900-000 ESTADO: SC
TELEF: 49 3631-7088	E-MAIL: i9tecnologiasmo@gmail.com	CONTATO:
CNPJ: 39.861755/0001-16	INSCR. ESTADUAL: 260.800.457	DATA COTAÇÃO: 20/04/2023

**Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripla 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	UN	1.770,00	17.700,00
TOTAL						17.700,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,



I9 Tecnologia SMO

**I9 TECNOLOGIA SMO LTDA**  
 CNPJ: 39.861.755/0001-16  
 IE: 260.800.457  
 (49) 3631 7088

**INFOTEC SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 24.633.652/0001-21

AVENIDA RAMALHO PIVA, 177 (LOJA 1) - ENTRE RIOS  
Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

(46)99125-1911

infotecsistemaseletronicos@gmail.com

Vendedor: RECEPÇÃO

**ORÇAMENTO N° 44****25/04/2023****PREVISÃO DE ENTREGA: 25/04/2023****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:	Santo Antônio do Sudoeste	Estado:	PR
Telefone:		E-mail:	

**PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	2049102864248	Smartphone POCO C40 Tela 6,71-4GB+64GB, Preto-Xiaomi	UN	10,00	1.040,00	10.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>10,00</b>		<b>10.400,00</b>

**PRODUTOS: 10.400,00****TOTAL: 10.400,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2023	10.400,00		

  
Assinatura do cliente

**COTAÇÃO DE PREÇOS  
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

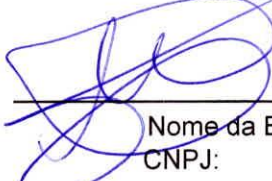
RAZÃO SOCIAL OU NOME: <b>MARCELO ZAMINHAN</b>			
ENDEREÇO: <b>LINHA RIO VERDE</b>		BAIRRO:	
MUNICÍPIO: <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>		CEP: <b>85710-000</b>	ESTADO: <b>PR</b>
TELEF:	E-MAIL:	CONTATO: <b>9106 2522</b>	
CNPJ: <b>31353612/0001-91</b>	INSCR. ESTADUAL: <b>9094084900</b>	DATA COTAÇÃO: <b>25/04/23</b>	

**Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	<b>10</b>	<b>J.045,00</b>	<b>1.045,00</b>	<b>10.450,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.450,00</b>

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome da Empresa  
 CNPJ:

COTAÇÃO DE PREÇOS  
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO , 684	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO MGUEL DO OESTE	CEP: 89.900-000	ESTADO: SC
TELEF:	E-MAIL:	CONTATO:
CNPJ: 15082583/0001-11	INSCR. ESTADUAL: 254094171	DATA COTAÇÃO: 20/04/2023

**Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.5 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripla 13+2+2 megapixels; -Câmera frontal 05 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 5000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas;	10	UN	1.690,00	16.900,00
TOTAL						16.900,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;

Atenciosamente,

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
03.958.284/0001-11

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
I.E. 254.094.171  
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 232/2023**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>232</b>	<b>Aquisição de Material</b>	5	27/04/2023	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI		322/2023	
<b>Local</b>				
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
<b>Órgão</b>				
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			2 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Justificativa:**

A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população

**Lote****001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
018064	APARELHO CELULAR	UN	10,00	1.040,00	10.400,00
	tipo Smartphone. O aparelho dev era dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.				
				<b>TOTAL</b>	<b>10.400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.400,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, está Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais., ao custo máximo de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.

  
**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**  
 Contadora  
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **INFOTEC SEGURANCA LTDA**, inscrita sob CNPJ **24.633.652/0001-21** para **Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**, ao custo máximo de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados os orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **INFOTEC SEGURANCA LTDA** para **Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, ao custo máximo de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.



  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	323
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.400,00
Data Publicação Termo ratificação	27/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 1219 / 2023</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <u>19/04/2023</u> , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b> Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2023			
<b>REQUERENTE: DOLORINO DA SILVA RIBEIRO</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5JC4XZ5B95</b>	
<b>FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: INFOTEC SEGURANCA LTDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
27879	24.633.652/0001-21		27822
<b>ENDEREÇO</b>			
AV RAMALHO PIVA, 177 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
			



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029540270-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.633.652/0001-21**

Nome: **INFOTEC SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 24.633.652/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:58 do dia 26/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **D3B2.BAF4.B950.CE10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.633.652/0001-21  
**Razão Social:** JOSIEL MACIEL  
**Endereço:** RUA ARMANDO FASSINI / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031002471390318997

Informação obtida em 15/03/2023 13:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.633.652/0001-21

Certidão n°: 8221679/2023

Expedição: 24/02/2023, às 13:38:52

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.633.652/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.633.652/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFOTEC SEGURANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOTEC SEGURANCA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INFOTECSISTEMASELETRONICOS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9125-1911</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **09:59:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOSIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: Nº 24.633.652/0001-21**

---

**JOSIEL MACIEL**, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, Micro Empreendedor Individual, sob o nome empresarial **24.633.652 JOSIEL MACIEL**, com sede à Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41804191976 em 20/04/2016 e CNPJ sob o número 24.633.652/0001-21; Resolve assim, alterar por transformação do Instrumento de Inscrição de Micro Empreendedor Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002 a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

**CLÁUSULA I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica deste Micro Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **INFOTEC SEGURANÇA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA II - DO CONTRATO SOCIAL:** Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
NIRE: 41804191976  
INFOTEC SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 24.633.652/0001-21**

**JOSIEL MACIEL**, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR;

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade adotará o nome empresarial de **INFOTEC SEGURANÇA LTDA**, e manterá como nome fantasia **INFOTEC SEGURANÇA**.

6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOSIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: Nº 24.633.652/0001-21**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):** A sociedade terá sua sede no endereço: Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96):** A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):** O capital é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSIEL MACIEL	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIEL MACIEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOCIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: N° 24.633.652/0001-21**

---

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:** Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas ou sucessores.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem previa autorização do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123,

6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOCIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: N° 24.633.652/0001-21**

---

de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XIV - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 26 de janeiro de 2023.**

**JOCIEL MACIEL**  
Sócio/Administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFOTEC SEGURANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

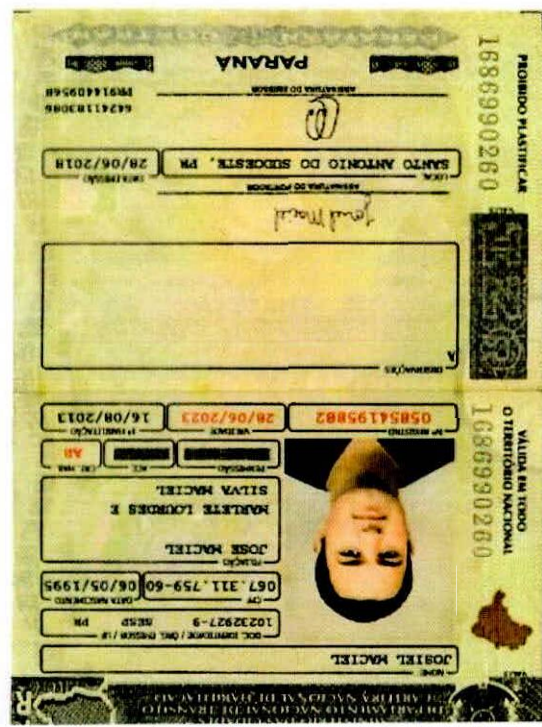
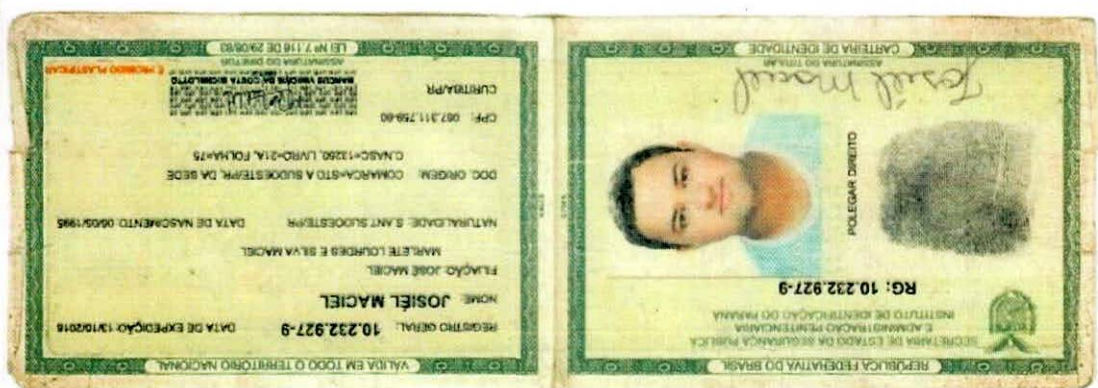
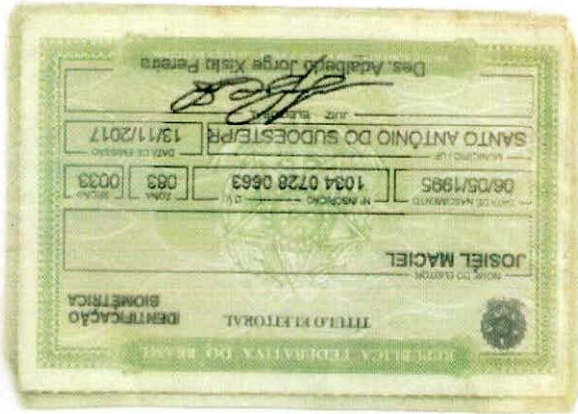
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06731175960	JOSIEL MACIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 08:51 SOB Nº 41211317806.  
PROTOCOLO: 230628893 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301477145. CNPJ DA SEDE: 24633652000121.  
NIRE: 41211317806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
INFOTEC SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

6





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2023**  
**PROCESSO Nº 323/2023**

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
INFOTEC SEGURANCA LTDA	24.633.652/0001-21	JOSIEL MACIEL	ADMINISTRADOR	067.311.759-60	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A necessidade de aquisição de dispositivos móveis de comunicação é justificada pela melhoria das atividades desenvolvidas pela administração pública, destacando a sua importância para as equipes que trabalham nas diversas secretarias municipais. Esses dispositivos permitem que os serviços sejam prestados de forma mais ágil e eficiente, além de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento à população</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: INFOTEC SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.633.652/0001-21, estabelecida na AV RAMALHO PIVA, 177 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente Comissão de Licitações

**CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário**

**NAYARA MICHELI BONFATI- Membro**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023**

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INFOTEC SEGURANCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels;??-Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.			UN	10,00	1.040,00	10.400,00
TOTAL								10.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GRS FERRAMENTAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ALICATE BICOS			UN	2,00	85,00	170,00	
1	2	ALICATE CORTE			UN	1,00	45,00	45,00	
1	3	ALICATE PRESSÃO			UN	1,00	80,00	80,00	
1	4	ALICATE UNIVERSAL			UN	1,00	58,00	58,00	
1	5	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS			UN	1,00	200,00	200,00	
1	6	CHAVE AMORTEC. DIANT. VW P/ USO C/ FERRAMENTA PNEUM.			UN	1,00	75,00	75,00	
1	7	CHAVE FENDA			UN	3,00	28,25	84,75	
1	8	CHAVE MEIA LUA 10 E 11			UN	1,00	48,25	48,25	
1	9	CHAVE MEIA LUA 11 E 13			UN	1,00	50,00	50,00	
1	10	CHAVE PHILIPS			UN	2,00	23,00	46,00	
1	11	CHAVE SEXT. 22 MM P/ AMORT. DIANT. GOLF			UN	1,00	70,00	70,00	
1	12	COMPRESSOR PRESSURE OU CHIAPERINI 20PÉS 175PSI 200L			UN	1,00	6.900,00	6.900,00	
1	13	ENCOLHEDOR DE MOLA RAVEN			UN	1,00	430,00	430,00	
1	14	FERRAMENTA BARRA AXIAL			UN	1,00	240,00	240,00	
1	15	GUINCHO BOVENAU 500KG			UN	1,00	2.200,00	2.200,00	
1	16	JOGO BIELA L 8 A 19			UN	1,00	395,00	395,00	
1	17	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32			UN	1,00	750,00	750,00	
1	18	JOGO CHAVE ESTRELADA 6 A 22			UN	1,00	240,00	240,00	
1	19	JOGO DE CHAVES ALEM			UN	1,00	165,00	165,00	
1	20	JOGO DE CHAVES TORKS			UN	1,00	175,00	175,00	
1	21	JOGO SOQUETE 24 PÇ			UN	1,00	370,00	370,00	
1	22	MACACO JACARÉ BOVENAU 2TON			UN	1,00	1.560,00	1.560,00	
1	23	MARTELO BOLA			UN	1,00	78,00	78,00	
1	24	PRENSA BOVENAU 15TON			UN	1,00	2.330,00	2.330,00	
1	25	SACADOR FILTRO OLEO			UN	1,00	150,00	150,00	
1	26	SACADOR TERMINAL RAVEN			UN	1,00	415,00	415,00	
1	27	SOQUETE M8			UN	1,00	50,00	50,00	
<b>TOTAL</b>								<b>17.375,00</b>	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C143E06D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

INFOTEC SEGURANCA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels;??-Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.			UN	10,00	1.040,00	10.400,00	
<b>TOTAL</b>								<b>10.400,00</b>	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**  
 Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FAEC9A92

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Wadenilson Araújo Gonçalves
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Valdemir Antunes de Araújo
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Leandro dos Santos Batista
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Valdir Costa
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Sérgio de Oliveira
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Eric José da Silva Proença
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Marinho Antonio de Oliveira
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Cornélio Procópio e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.


<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS -</b>	
Nome	Wesley Branco Ribeiro
Cargo/Função	Motorista
Data	01 a 31/05/2023
Quantidade	22 diárias de R\$ 45,00
Valor	R\$ 990,00
Destino	Londrina e outras cidades desde que necessário.
Motivação	Viagem para o transporte dos usuários do SUS.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023**

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**: INFOTEC SEGURANCA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6,4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim. NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2DP/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS (GLONASS/Galileo/Galileo); -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.			UN	10,00	1.040,00	10.400,00
<b>TOTAL</b>								10.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.  
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente da Câmara de Vereadores

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	Pregão 19/2023
	Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 19/2023
  - b) Modalidade: Pregão
  - c) Data Homologação: 27/04/2023
  - d) Objeto da Licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manter os serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Salgado Filho/PR".
  - e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**4954 - JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA (36.265.644/0001-59)**

Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ----- R\$ 193.190,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito - Salgado Filho, 27/04/2023

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	Pregão 12/2023
	Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 09/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 12/2023
  - b) Modalidade: Pregão
  - c) Data Homologação: 27/04/2023
  - d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de estofaria e tapeçaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, cadeiras, macas e outros itens estofados conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos.
  - e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
**62 - DORACI TURATO - ME (11.512.685/0001-71)**

Item 1, 2, 3, 4, 5 ----- R\$ 20.229,20

VOLMAR DUARTE - Prefeito - Salgado Filho, 27/04/2023

**Tribuna Regional** PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO! (49) 3644-4181

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023**

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 40/2023, Edital de Pregão Nº 40/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS EXTERNAS, COM INFRAESTRUTURA PARA EVENTO DE RUA, ALUSIVO AS FESTIVIDADES JUNINAS. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 10/05/2023, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.  
Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

**O QUE UM VEREADOR DEVE FAZER?**

O vereador tem **quatro principais** atribuições:  
representar (os eleitores e a comunidade),  
legislar (em defesa do bem comum),  
fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e  
assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais)

São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a **Lei Orçamentária Anual**, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos **impostos pagos pelos cidadãos**. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO**




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DIONISIO CERQUEIRA**

**VOCÊ SABE QUAL É O PAPEL DO VEREADOR?**

Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como **função primordial** representar os Interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a **atividade mais importante do dia a dia** de um vereador é legislar.

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:  
[www.camaradc.sc.gov.br](http://www.camaradc.sc.gov.br)





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 189/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INFOTEC SEGURANCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INFOTEC SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.633.652/0001-21, estabelecida na AV RAMALHO PIVA, 177 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 040/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18064	APARELHO CELULAR tipo Smartphone. O aparelho devera dispor dos seguintes recursos: -Tela Touchscreen de 6.4 polegadas, resolução 1560 x 720 pixels, tipo super AMOLED; -Memória RAM 4 gb; -Memória interna de 64 gb; -Memória expansível: Micro SD até 512 gb; -Câmera traseira tripa 25 x 5 x 8 megapixels; -Câmera frontal 16 mg; -Gravador de vídeos em alta definição (Full HD) resolução de 1920 x 1080 pixels; -Flash traseiro de LED; -Dual Sim, NANO sim; -GSM: Quad Band (850/900/1800/1900) -Sistema Operacional: Android 9.0; -Processador: Octa-core; -Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 5.0 com A2PD/LE, USB type-C 2.0 e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; -Bateria tipo LiPo 4000 mAh; -Dimensões: 158,5 mm altura x 74,7 mm largura x 7,8 mm profundidade; -Peso: 169 gramas; -Cor: Preto.		UN	10,00	1.040,00	10.400,00





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

TOTAL	10.400,00
-------	-----------

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 040/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.400,00(Dez Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 040/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 040/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

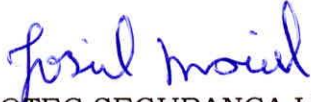
A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 27 de abril de 2023

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
INFOTEC SEGURANCA LTDA  
CNPJ N°: 24.633.652/0001-21  
JOSIEL MACIEL  
CPF N°: 067.311.759-60

Testemunhas:

  
FLÁVIA REGIMA MAI  
CPF N°: 078.964.499-19

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023

Processo dispensa nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

CNPJ Nº 24.633.652/0001-21

Representante: JOSIEL MACIEL

CPF nº 067.311.759-60

OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE-SE.****SERGIO ANTONIO DE MATTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Tanal Massoud Karam

**Código Identificador:**A0034AF1**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 3133/2023****LEI Nº 3.133/2023****LEGISLATIVO MUNICIPAL****AUTORIA VEREADOR CLAIRTON ANTONIO CAUDURO.**

SÚMULA: Dá denominação a (UBS) Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Boa Vista do Capanema, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Da denominação a (UBS) “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”, Localizada na Rua Principal da Comunidade de Boa Vista do Capanema, Zona Rural do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. A qual passará a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACEMA VITECK.**

**ARTIGO 2º** - O Departamento competente da administração adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir de sua publicação e que terão como referência o (UBS) Posto de Saúde, denominado.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**E55A58F4**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 031/2023 PROCESSO Nº 311/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023  
PROCESSO Nº 311/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D0BF8D7F**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº  
3/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de intervenção: 248,12m<sup>2</sup>

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias;

Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

EXECUÇÃO ATUAL: 27/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**48504F47**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 PROCESSO  
DISPENSA Nº 040/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023

Processo dispensa nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOTEC SEGURANCA LTDA

CNPJ Nº 24.633.652/0001-21

Representante: JOSIEL MACIEL

CPF nº 067.311.759-60  
 OBJETO: Aquisição de aparelhos celular tipo smartpone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**06713DE5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 PROCESSO  
 DISPENSA Nº 037/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023  
 Processo dispensa nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GRS FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ Nº 39.990.514/0001-77  
 Representante: GILMAR ROSA DE SOUZA  
 CPF nº 741.843.429-49  
 OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.375,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 26/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2FFDA9B3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA  
 CNPJ sob nº 77.812.519/0001-07  
 MAICO TREVISOL  
 CPF Nº 040.587.699-80  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares, visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, "PORTA ABERTA", no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., Processo inexigibilidade nº 46/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/04/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0B31C342

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 026/2023, cujo objeto é aquisição de garrafas térmicas em inox para esta Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa **Everson Brito Móveis e Eletro (CNPJ 22.185.619/0001-50)**, a executar os serviços pelo preço total de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**.

São Jerônimo da Serra, 26 de abril de 2023.

**EDMUNDO LOPES**  
 Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 Natália de Souza Gouveia da Silva  
**Código Identificador:**D0B6BCC7

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
 DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO  
 PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ**, torna Público que fará realizar no dia 11 de maio de 2023, às 09h:30min, na sede da Prefeitura de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sitoPraça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** as 10:00 hrs do dia 28/04/2023.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 11de maio de 2023.**REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM OPERADOR PARA PINTURA VIÁRIAPARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP.**Com o valor estimado em R\$: 11.257.500,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reias).O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://bllcompras.com/Home/Login>, dúvidas e esclarecimentos através do email [consorciododenop@gmail.com](mailto:consorciododenop@gmail.com), Tel: (0xx 43 3267-1074, em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra-Pr.

São Jerônimo da Serra, 28 de abril de 2023.

**JOEL DA SILVA VIEIRA**  
 Pregoeiro

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
 Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
 Dianara Christina Martins Pereira  
**Código Identificador:**25C20124

**SAMAE  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N. 6/2023**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>		<b>LEILÃO</b> <b>Nr.: 1/2023 - LE</b>																																																																																					
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-15/2023 Processo de Licitação: 14/2023 Data do Processo: 22/02/2023																																																																																					
Folha: 1/1																																																																																							
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																																																																																							
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:																																																																																							
<b>01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:</b>																																																																																							
a) Processo Nr.:	14/2023																																																																																						
b) Licitação Nr.:	1/2023-LE																																																																																						
c) Modalidade:	Leilão																																																																																						
d) Data Homologação:	27/04/2023																																																																																						
e) Objeto da Licitação	Leilão Eletrônico, de veículos automotores de via terrestre e bens imóveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Flor da Serra do Sul.																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Qtde de Itens</th> <th style="text-align: center;">Média Descio (%)</th> <th style="text-align: center;">(em Reais R\$) Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>- 004393 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">18.260,00</td></tr> <tr><td>- 005221 - ANDRÉ SANDERSON</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">107.930,00</td></tr> <tr><td>- 005232 - CLEDERSON FERRARINI CAVALLI</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">77.820,00</td></tr> <tr><td>- 005225 - Cleomar Meireles</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">12.210,00</td></tr> <tr><td>- 001539 - CORNELIO SCHMIDT GOMES</td><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">460,00</td></tr> <tr><td>- 001480 - DM MINERACAO LTDA</td><td style="text-align: center;">4</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">24.600,00</td></tr> <tr><td>- 005224 - FABIO VIEIRA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">28.770,00</td></tr> <tr><td>- 005226 - FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">400,00</td></tr> <tr><td>- 005228 - FERRARI PECAS PORTAO LTDA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">8.000,00</td></tr> <tr><td>- 005222 - GE CARGA TRANSPORTES LTDA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">141.700,00</td></tr> <tr><td>- 005229 - LENIN GONCALVES MENDES</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">147.500,00</td></tr> <tr><td>- 005220 - Marco Antonio Jobim</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">6.500,00</td></tr> <tr><td>- 005223 - MVZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">38.460,00</td></tr> <tr><td>- 005231 - PAULO HENRIQUE GOMES</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">44.910,00</td></tr> <tr><td>- 005218 - RAFAEL HENRIQUE BENEDETE</td><td style="text-align: center;">4</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">158.170,00</td></tr> <tr><td>- 005227 - Roque Pereira</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">83.890,00</td></tr> <tr><td>- 000217 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">760,00</td></tr> <tr><td>- 005230 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">8.800,00</td></tr> <tr><td>- 005219 - TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA</td><td style="text-align: center;">5</td><td style="text-align: center;">0,0000</td><td style="text-align: right;">82.600,00</td></tr> <tr><td></td><td style="text-align: center;">34</td><td></td><td style="text-align: right;">991.740,00</td></tr> </tbody> </table>					Qtde de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens	- 004393 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	2	0,0000	18.260,00	- 005221 - ANDRÉ SANDERSON	1	0,0000	107.930,00	- 005232 - CLEDERSON FERRARINI CAVALLI	1	0,0000	77.820,00	- 005225 - Cleomar Meireles	2	0,0000	12.210,00	- 001539 - CORNELIO SCHMIDT GOMES	3	0,0000	460,00	- 001480 - DM MINERACAO LTDA	4	0,0000	24.600,00	- 005224 - FABIO VIEIRA	1	0,0000	28.770,00	- 005226 - FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1	0,0000	400,00	- 005228 - FERRARI PECAS PORTAO LTDA	1	0,0000	8.000,00	- 005222 - GE CARGA TRANSPORTES LTDA	1	0,0000	141.700,00	- 005229 - LENIN GONCALVES MENDES	1	0,0000	147.500,00	- 005220 - Marco Antonio Jobim	1	0,0000	6.500,00	- 005223 - MVZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1	0,0000	38.460,00	- 005231 - PAULO HENRIQUE GOMES	1	0,0000	44.910,00	- 005218 - RAFAEL HENRIQUE BENEDETE	4	0,0000	158.170,00	- 005227 - Roque Pereira	2	0,0000	83.890,00	- 000217 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	0,0000	760,00	- 005230 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS	1	0,0000	8.800,00	- 005219 - TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	5	0,0000	82.600,00		34		991.740,00
	Qtde de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens																																																																																				
- 004393 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	2	0,0000	18.260,00																																																																																				
- 005221 - ANDRÉ SANDERSON	1	0,0000	107.930,00																																																																																				
- 005232 - CLEDERSON FERRARINI CAVALLI	1	0,0000	77.820,00																																																																																				
- 005225 - Cleomar Meireles	2	0,0000	12.210,00																																																																																				
- 001539 - CORNELIO SCHMIDT GOMES	3	0,0000	460,00																																																																																				
- 001480 - DM MINERACAO LTDA	4	0,0000	24.600,00																																																																																				
- 005224 - FABIO VIEIRA	1	0,0000	28.770,00																																																																																				
- 005226 - FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1	0,0000	400,00																																																																																				
- 005228 - FERRARI PECAS PORTAO LTDA	1	0,0000	8.000,00																																																																																				
- 005222 - GE CARGA TRANSPORTES LTDA	1	0,0000	141.700,00																																																																																				
- 005229 - LENIN GONCALVES MENDES	1	0,0000	147.500,00																																																																																				
- 005220 - Marco Antonio Jobim	1	0,0000	6.500,00																																																																																				
- 005223 - MVZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1	0,0000	38.460,00																																																																																				
- 005231 - PAULO HENRIQUE GOMES	1	0,0000	44.910,00																																																																																				
- 005218 - RAFAEL HENRIQUE BENEDETE	4	0,0000	158.170,00																																																																																				
- 005227 - Roque Pereira	2	0,0000	83.890,00																																																																																				
- 000217 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	0,0000	760,00																																																																																				
- 005230 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS	1	0,0000	8.800,00																																																																																				
- 005219 - TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	5	0,0000	82.600,00																																																																																				
	34		991.740,00																																																																																				
Flor da Serra do Sul, 27 de Abril de 2023.																																																																																							
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL																																																																																							

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**  
Tomada de preços nº 3/2022  
**OBJETO:** Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitarias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.  
Área de intervenção: 248,12m²; Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).  
Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO  
**EXECUÇÃO ATUAL:** 27/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2023 - Processo dispensa nº 040/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** INFOTEC SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 24.633.652/0001-21  
**Representante:** JOSIEL MACIEL - CPF nº 067.311.759-60  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos celular tipo smartphone com sistema Android, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/04/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 - Processo dispensa nº 037/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GRS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 39.990.514/0001-77  
**Representante:** GILMAR ROSA DE SOUZA - CPF nº 741.843.429-49  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.375,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), VIGÊNCIA: 26/04/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 388/2022**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04**  
**CONTRATADO:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ sob nº 77.812.519/0001-07  
**MAICO TREVISOL CPF Nº 040.587.699-80**  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares, visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, "PORTA ABERTA", no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., Processo inexigibilidade nº 46/2022.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALICATE BICOS			UN	2,00	85,00	170,00
1	2	ALICATE CORTE			UN	1,00	45,00	45,00
1	3	ALICATE PRESSÃO			UN	1,00	80,00	80,00
1	4	ALICATE UNIVERSAL			UN	1,00	58,00	58,00
1	5	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS			UN	1,00	200,00	200,00
1	6	CHAVE AMORTEC. DIANT. VW P/ USO C/ FERRAMENTA PNEUM.			UN	1,00	75,00	75,00
1	7	CHAVE FENDA			UN	3,00	28,25	84,75
1	8	CHAVE MEIA LUA 10 E 11			UN	1,00	48,25	48,25
1	9	CHAVE MEIA LUA 11 E 13			UN	1,00	50,00	50,00
1	10	CHAVE PHILIPS			UN	2,00	23,00	46,00
1	11	CHAVE SEXT. 22 MM P/ AMORT. DIANT. GOLF			UN	1,00	70,00	70,00
1	12	COMPRESSOR PRESSURE OU CHIAPERINI 20PÉS 175PSI 200L			UN	1,00	6.900,00	6.900,00
1	13	ENCHOLHEDOR DE MOLA RAVEN			UN	1,00	430,00	430,00
1	14	FERRAMENTA BARRA AXIAL			UN	1,00	240,00	240,00
1	15	GUINCHO BOVENAU 500KG			UN	1,00	2.200,00	2.200,00
1	16	JOGO BIELA L 8 A 19			UN	1,00	395,00	395,00
1	17	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32			UN	1,00	750,00	750,00
1	18	JOGO CHAVE ESTRELADA 6 A 22			UN	1,00	240,00	240,00
1	19	JOGO DE CHAVES ALEM			UN	1,00	165,00	165,00
1	20	JOGO DE CHAVES TORKS			UN	1,00	175,00	175,00
1	21	JOGO SOQUETE 24 PC			UN	1,00	370,00	370,00
1	22	MACACO JACARÉ BOVENAU 2TON			UN	1,00	1.560,00	1.560,00
1	23	MARTELO BOLA			UN	1,00	78,00	78,00
1	24	PRENSA BOVENAU 15TON			UN	1,00	2.330,00	2.330,00
1	25	SACADOR FILTRO OLEO			UN	1,00	150,00	150,00
1	26	SACADOR TERMINAL RAVEN			UN	1,00	415,00	415,00
1	27	SOQUETE M8			UN	1,00	50,00	50,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.375,00</b>	

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Inexigibilidade Nº 03/2023 – Processo: 35/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações pela Resolução FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, para comporem a MERENDA ESCOLAR da rede Municipal de Ensino.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando o credenciamento de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para comporem a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação solicitada no edital, no período entre os dias 02 de Maio de 2023 até 29 de Maio de 2023 até às 17:00(dezessete horas), junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no endereço retro mencionado. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 30 de Maio de 2023 a partir das 08:30 (oito horas e 30 min). O presente edital está embasado no artigo § 37º da Constituição Federal de 1988, Inciso XXI, nos artigos, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 19.140/17. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Inexigibilidade Nº 04/2023 – Processo: 36/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**  
Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovino. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação solicitada no edital, no período entre os dias 02 de Maio de 2023 até 24 de Maio de 2023 até às 17:00(dezessete horas), junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no endereço retro mencionado. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 25 de Maio de 2023 a partir das 08:30 (oito horas e 30 min). O presente edital está embasado no artigo § 37º da Constituição Federal de 1988, Inciso XXI, nos artigos, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 19.140/17. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 311/2023**  
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2023, as 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**Tribuna Regional**  
**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**  
(49) 3644-4181